



**RESOLUÇÃO Nº. 007/CME/2001
APROVADA EM 11.10.2001**

Aprova o Projeto da Conferência Municipal de Educação e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, através da Lei Nº 377/96.

CONSIDERANDO a necessidade de reflexão sobre a política educacional dotada pelo Município;

CONSIDERANDO o dever do Município de, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, cientificar a sociedade das diretrizes pedagógicas em prol da formação do aluno cidadão;

CONSIDERANDO ainda o direito desta mesma sociedade de avaliar as atividades desenvolvidas e apresentar proposta para melhoria da qualidade na educação formal, através de uma Gestão participativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar na íntegra o Projeto de realização da I Conferência Municipal de Educação do Município de Manaus, a realizar-se nos dias 28, 29 e 30 de novembro de 2001.

Art. 2º - Para concretização do Projeto citado no caput acima, fica a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, responsável pela Coordenação e Execução do Evento, pela convocação das escolas, sindicatos de classes, organizações governamentais e não governamentais, e a sociedade civil em geral, para fóruns de debates anteriores a realização deste.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 11 de outubro de 2001.

MARIA LUIZA SOARES SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Educação